



Comissão Eleitoral para a Eleição do Conselho de Escola da Escola de Engenharia da Universidade do Minho

Ata da reunião n.º 3

No dia 23 de abril de 2025, pelas 14h30, reuniu presencialmente a Comissão Eleitoral (CE) para a Eleição do Conselho de Escola da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.

Participaram na reunião Hugo Silva (Presidente), Luís Abrunhosa, Olga Carneiro, Vitor Soares e Diana Oliveira. Catarina Silva secretariou a reunião.

Ponto único: Verificação das listas de candidatos e notificação de eventuais irregularidades

O Presidente informou que tinham sido recebidas dentro do prazo regulamentarmente previsto as seguintes candidaturas:

- Representantes dos Professores e Investigadores:
Candidatura encabeçada pela Professora Filomena Soares.
- Representante do Pessoal TAG:
Candidatura "*Representar com responsabilidade e compromisso*", encabeçada pela Dra. Carla Rocha

Não foi apresentada nenhuma candidatura por parte de Estudantes, em nenhum ciclo de estudos. Assim, nos termos do Artigo 11.º do Regulamento Eleitoral, a votação para estes representantes será nominal. Será feita a comunicação desta informação à USSIC para que possa ser feita a configuração da plataforma *EvoUM* em conformidade com o disposto.

De acordo com o n.º 2 do Artigo 7.º do Regulamento Eleitoral, foi atribuída a **letra A** às listas acima identificadas, uma vez que apenas foi apresentada uma candidatura por corpo eleitoral.

A CE analisou de seguida as candidaturas apresentadas, tendo verificado que as mesmas cumprem os requisitos de constituição previstos no Artigo 8.º do Regulamento Eleitoral.

Embora se tenha verificado que todos os membros das listas candidatas são elegíveis, foram identificadas algumas situações que carecem de regularização, nomeadamente:

- 1) Não observação do limiar mínimo e do critério de ordenação para representação equilibrada entre homens e mulheres na lista encabeçada pela Professora Filomena Soares, contrariamente ao estipulado nos n.º 2 e 3 do Artigo 4.º da Lei n.º 26/2019 de 28 de março.

Nos termos do n.º 2 do Artigo 9.º do Regulamento Eleitoral, a CE deliberou notificar de imediato o mandatário da lista encabeçada pela Professora Filomena Soares para que se proceda à regularização das situações detetadas até ao final do dia **28 de abril**, conforme definido no Calendário eleitoral publicado.

Relativamente à admissibilidade das listas candidatas, referida no Artigo 10.º do Regulamento Eleitoral, verificam-se as seguintes situações:

- A admissibilidade da lista encabeçada pela Professora Filomena Soares carece da regularização das situações identificadas.
- A admissibilidade da lista encabeçada pela Dra. Carla Rocha já foi confirmada.



Universidade do Minho
Escola de Engenharia

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão pelas 15h30, tendo sido lavrada a presente ata, que será assinada por ele, após leitura e aprovação pelos restantes membros da Comissão.

Escola de Engenharia, 23 de abril de 2025.

O Presidente da Comissão Eleitoral,

Hugo Silva

Escola de Engenharia